

Quadro de horários UFU

Nome: **Raidan Iago dos Santos**

Unidade: **FACIC**

Jornada semanal: **40** horas

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Manhã	08:00 às 11:30	às	às	às	às	às	às
Tarde	14:30 às 16:00	12:30 às 17:00	12:30 às 17:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	às	às
Noite	19:00 às 22:00	19:00 às 22:30	19:00 às 22:30	19:00 às 22:30	19:00 às 22:30	às	às

Total dia: 08:00 08:00 08:00 08:00 08:00 00:00 00:00

Total semanal: 40:00

Orientações

O quadro de horários deve ser preenchido junto à Unidade Acadêmica e deverá conter EXATAMENTE a quantidade de horas prevista no edital do concurso/processo (20h ou 40h). A hora-aula (50 minutos) NÃO será considerada como 1 hora, e sim como 50 minutos. Desta forma, as horas que não forem preenchidas em sala de aula deverão ser distribuídas em outras atividades, por exemplo preparação de aula, atendimento aos alunos, etc. Deverão ser informados os horários do docente respeitando o horário de funcionamento da Unidade. Deverá ser respeitada a duração máxima semanal de 40 (quarenta) horas semanais, observados os limites mínimo e máximo de 6 (seis) e 8 (oito) horas diárias, respectivamente (art. 19 da Lei nº 8.112/1990 e art. 20 da Lei nº 12.772/2012). Devem ser respeitados ainda o intervalo intrajornada (destinado à alimentação/repouso no decorrer da jornada de trabalho) de no mínimo 1 (uma) hora e no máximo 3 (três) horas (art. 5º, § 2º do Decreto nº 1.590/1995); intervalo interjornada de no mínimo 11 (onze) horas entre o fim de uma jornada de trabalho e o início de outra (Parecer AGU GQ 145/1998); e o repouso semanal remunerado.

Uberlândia 22 de janeiro de 2026
Documento assinado digitalmente
 **RAIDAN IAGO DOS SANTOS**
Data: 23/01/2026 14:25:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura professor declarante

Documento assinado digitalmente
 **LUCIMAR ANTONIO CABRAL DE AVILA**
Data: 23/01/2026 15:05:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ciente: _____

Assinatura e carimbo do Diretor da Unidade

Quadro de horários - atividades externas à UFU

Nome: Raidan Iago dos Santos

Unidade: FACIC

Atividade/cargo: Curso de Doutorado

Órgão/Empresa: Universidade de São Paulo

Jornada semanal: 7 horas

Cidade/Estado: São Paulo/SP

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Manhã	às	às	às	às	09:00 às 12:30	09:00 às 12:30	às
Tarde	às	às	às	às	às	às	às
Noite	às	às	às	às	às	às	às
Total dia:	00:00	00:00	00:00	00:00	03:30	03:30	00:00

Total semanal: 7:00

Orientações

Deve haver total compatibilidade de horários entre os dois vínculos que se pretende acumular, sejam eles públicos ou privados. A compatibilidade de horários deve levar em consideração o período mínimo de intervalo de 1 (uma) hora para alimentação e deslocamento entre os locais de trabalho. Se estes forem em cidades distintas, deverá ser acrescentado o tempo de deslocamento entre uma cidade e outra.

Uberlândia
(local)

22
(dia)

de

janeiro
(mês)

de

2026
(ano)

gov.br

Documento assinado digitalmente
RAIDAN IAGO DOS SANTOS
Data: 23/01/2026 14:21:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura professor declarante

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUCIMAR ANTONIO CABRAL DE AVILA
Data: 23/01/2026 15:06:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ciente: _____

Assinatura e carimbo do Diretor da Unidade